
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 1995.

APROVA O NOME DO DOUTOR INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, PARA PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ-PRODEPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o art. 92, inciso XX, da Constituição do Estado, através da Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Inácio Koury Gabriel Neto, para exercer a função de Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.968, de 23/05/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.